



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7002

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.519,00 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Dezenove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	4	4	90	91	00	125	60.000,00
02	11	01	20	606	0004	2094	3	3	90	39	00	593	999,00
02	13	01	15	122	0021	2117	3	3	90	30	00	744	15.000,00
02	17	01	06	122	0026	3083	4	4	90	52	00	896	3.520,00
<b>Total:</b>												<b>79.519,00</b>	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	124	60.000,00
02	11	01	20	606	0004	2094	3	3	90	30	00	591	999,00
02	13	01	15	452	0021	2127	3	3	90	30	00	787	15.000,00
02	17	01	15	451	0026	2229	3	3	90	39	00	910	3.520,00
<b>Total:</b>												<b>79.519,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo